

Proposição de Lei número 3.267, de 1.º de dezembro de 2025

**“ Declara de Utilidade Pública a Sede
Campestre do Clube Albert Scharlée. ”**

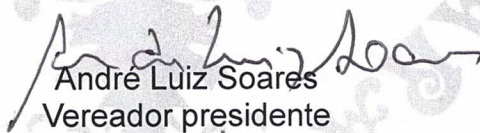
A CÂMARA MUNICIPAL DE SABARÁ aprova:

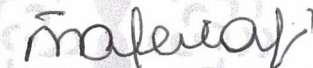
Art.1.º) – Fica declarada de utilidade pública a Sede Campestre do Clube Albert Scharlé, com sede na avenida Albert Scharlé, 2720, bairro Paciência, Sabará, MG, CEP:34.535-100, fundada em 06/05/1969 (seis de maio de mil novecentos e sessenta e nove), e inscrita no CNPJ sob o número 17.385.261/0001-70.

Art.2.º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3.º) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sabará, 1.º de dezembro de 2025.


André Luiz Soares
Vereador presidente


Maiára Alves Pereira
Vereadora secretária